



PORTARIA Nº. 073, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Humberto José Alves, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Instituir a marca da Faculdade de Medicina da UFMG aprovada em consulta junto à comunidade acadêmica, com resultado publicado no dia 04 de maio de 2018, na página eletrônica Desta Unidade;

II – Adotar a marca da FM/UFMG em materiais gráficos digitais e demais aplicações de divulgação da Unidade;

III – Todos os departamentos, setores e órgãos da Faculdade, bem como projetos e serviços devem zelar pela aplicação correta da marca, conforme estabelecido no Manual de Aplicação, disponível no endereço eletrônico medicina.ufmg.br/comunicação/manual.

Parágrafo único - O manual de aplicação impresso pode ser consultado no Centro de Comunicação Social da Faculdade de Medicina da UFMG.

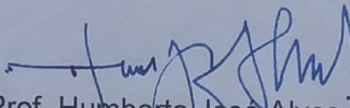
Faculdade de Medicina da UFMG

Universidade Federal de Minas Gerais



IV – Fica o Centro de Comunicação Social responsável para esclarecer e orientar sobre dúvidas, aplicação e, ainda, autorizar a aplicação da marca em materiais de terceiros.

V – Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.


Prof. Humberto José Alves
DIRETOR

Gilberto – CCS/pcmf
Z:\DOCUMENTOS COMPARTILHADOS 1\PORTARIAS DIRETORIA\Portarias 2018\Portaria 073-18 Normalizar o uso da marca da UFMG.doc

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 85 - Santa Efigênia
CEP 30130100 - Belo Horizonte MG - Brasil

+55 (31) 3409-9632 +55 (31) 3409-9664